



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 195/2024

Manifesta aplausos a Paróquia São Sebastião pela Pastoral da Pessoa Idosa “Dai ao Nosso Coração Sabedoria”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Pastoral da Pessoa Idosa organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi fundada em 05 de novembro de 2004 por Dra. Zilda Arns, a Pastoral acompanha 170.000 (cento e setenta mil) pessoas idosas mensalmente, através de visitas domiciliares, de maneira sistematizada, por meio de 25.000 (vinte e cinco mil) Líderes Voluntários em mais de 1.000 (mil) Municípios em todo Brasil.

CONSIDERANDO que, é um trabalho realizado para promover a dignidade da pessoa idosa, de forma que tenha acesso aos seus direitos e seja valorizada.

CONSIDERANDO que, a Paróquia São Sebastião passara a ter a Pastoral da Pessoa Idosa e foi nomeada “Dai ao Nosso Coração Sabedoria”.

CONSIDERANDO que, o grupo será composto por: João dos Passos Ribeiro, Elaine Lima O. Antonio, Edilson S. Antonio, Joselina dos Santos, Lidiane Ribeiro, Sueli Nascimento, Fernando Rosa e Rosimeire da Silva.

CONSIDERANDO que, em nome do Padre Candido, do Diácono Antônio Carlos, dos paroquiados e da comunidade, agradecemos a todos os voluntários envolvidos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO PELA PASTORAL DA PESSOA IDOSA “DAI AO NOSSO CORAÇÃO SABEDORIA.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de maio de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9KF3EB0DK0GP08U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9KF-3EB0-DK0G-P08U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3423/2024 22/05/2024 08:51 - CHAVE: S9KF-3EB0-DK0G-P08U